

# Ficha de Informação Normalizada para Depósitos a Prazo(FINDP) Trocós



I SÉRIE — NÚMERO 62

## ANEXO III

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos com pré-aviso e depósitos sem mobilização antecipada (FINDP) (modelo aplicável a depósitos a prazo, depósitos com pré-aviso e depósitos sem mobilização antecipada)

| A. Elementos de identificação                          |                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Identificação da Instituição Depositária            |                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.1 Denominação                                        | FNB Moçambique, S.A.                                                                                                                                                                                                 |
| 1.2 Endereço                                           | Avenida 25 de Setembro, n.º 420, Prédio JAT I, 1.º Andar, Cidade de Maputo.                                                                                                                                          |
| 1.3 Contactos e outras informações                     | Telefone (+258) 21 355900   21 355999<br>• Website: <a href="http://www.fnb.co.mz">www.fnb.co.mz</a><br>• E-mail: <a href="mailto:apoio@fnb.co.mz">apoio@fnb.co.mz</a><br>• NUIT 400076391<br>• NUIB 202000011183320 |
| 2. Data da FINDP                                       |                                                                                                                                                                                                                      |
| Agosto de 2025                                         |                                                                                                                                                                                                                      |
| B. Descrição das principais características do produto |                                                                                                                                                                                                                      |
| 1. Designação comercial do produto                     | Conta Poupança Trocos                                                                                                                                                                                                |
| 2. Condições de acesso                                 | Clientes Particulares, Conta de depósito a ordem e cartão de débito associado.                                                                                                                                       |
| 3. Modalidade                                          | Conta Poupança                                                                                                                                                                                                       |
| 4. Prazo                                               |                                                                                                                                                                                                                      |
| 4.1 Data de início                                     | O prazo é de 365 dias, sendo que na constituição da Conta Poupança Trocos, a data-valor de débito na conta de Depósito à Ordem, bem como de crédito na conta à prazo é a do próprio dia [D].                         |
| 4.2 Data de vencimento                                 | O vencimento ocorre na maturidade e/ou mobilização antecipada total do da Conta Poupança Trocos, sendo que a data-valor de crédito na Conta de Depósito à Ordem é no próprio dia [D].                                |

|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 4.3 Data do reembolso do capital                                 | No reembolso do capital da Conta Poupança, a data-valor do crédito na conta de Depósito à Ordem é no próprio dia [D].                                                                                                               |                      |
| 5. Mobilização antecipada                                        |                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| 5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                       |                      |
| 5.2 Mobilização antecipada e penalizações (se aplicável)         | Valor mínimo de 1.00 MZN<br>A mobilização antecipada [total ou parcial] não implica qualquer penalização de juros.                                                                                                                  |                      |
| 6. Renovação                                                     |                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| 6.1 Tipo                                                         | Automática                                                                                                                                                                                                                          |                      |
| 6.2 Condições                                                    | Conta Poupança Trocos, com a possibilidade de cancelamento até 1 dia antes da renovação.                                                                                                                                            |                      |
| 7. Moeda                                                         |                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| MZN                                                              |                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| 8. Constituição do depósito                                      |                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| 8.1 Montante mínimo                                              | 10.00 MZN                                                                                                                                                                                                                           |                      |
| 8.2 Montante máximo                                              | 999.999.999,00 MZN                                                                                                                                                                                                                  |                      |
| 9. Reforços (se aplicável)                                       |                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| 9.1 Montante mínimo                                              | 1.00 MZN                                                                                                                                                                                                                            |                      |
| 9.2 Montante máximo                                              | Conforme a subscrição do produto até 9.999,99 MZN                                                                                                                                                                                   |                      |
| 9.3 Periodicidade                                                | Incremento condicionado à utilização do cartão de débito em compras em POS.                                                                                                                                                         |                      |
| 9.4 Entrega                                                      | O incremento pode ocorrer por valor fixo ou por arredondamento.<br>Sendo por arredondamento à dezena (10), centena (100) ou milhar (1000).<br>Sendo por valor fixo, Ex: 10,00 MZN, 120,00 MZN até o limite máximo de 10.000,00 MZN. |                      |
| 10. Remuneração                                                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| 10.1 TANB (taxa anual nominal bruta)                             |                                                                                                                                                                                                                                     | TANB (prazo em dias) |
|                                                                  | Montante (MZN)                                                                                                                                                                                                                      | 7 - 365              |
|                                                                  | 10,00 a 999.999.999,00                                                                                                                                                                                                              | 1.11%                |
|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| 10.2 TANL (taxa anual nominal líquida)                           |                                                                                                                                                                                                                                     | TANL (prazo em dias) |
|                                                                  | Montante (MZN)                                                                                                                                                                                                                      | 7 - 365              |
|                                                                  | 10,00 a 999.999.999,00                                                                                                                                                                                                              | 1.00%                |
|                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                     |                      |
| 10.3 TAE (taxa anual efectiva)                                   | Não aplicável                                                                                                                                                                                                                       |                      |
| 10.4 Remuneração da taxa variável (se aplicável)                 |                                                                                                                                                                                                                                     |                      |

|                                                                                                  |                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>10.4.1 Indexante</b>                                                                          | Não aplicável                                                                                                                        |
| <b>10.4.2 Frequência de revisão</b>                                                              | Não aplicável                                                                                                                        |
| <b>10.4.3 Forma de arredondamento (se aplicável)</b>                                             | Não aplicável                                                                                                                        |
| <b>11. Regime de capitalização</b>                                                               |                                                                                                                                      |
| <b>11.1 Tipo</b>                                                                                 | Não aplicável                                                                                                                        |
| <b>11.2 Periodicidade</b>                                                                        | Não aplicável                                                                                                                        |
| <b>12. Cálculo de juros</b>                                                                      |                                                                                                                                      |
| <b>12.1 Descrição</b>                                                                            | Os juros são calculados sobre o montante de depósito a uma taxa de juro anual nominal, calculados diariamente numa base de 365 dias. |
| <b>12.2 Cálculo e forma de arredondamento</b>                                                    | Capital * taxa de juro em % * (Nº de dias de depósito/Base anual). Arredondados a duas casas decimais.                               |
| <b>12.3 Cálculo com base num saldo médio</b>                                                     | Não aplicável                                                                                                                        |
| <b>13. Pagamento de juros</b>                                                                    |                                                                                                                                      |
| <b>13.1 Data de pagamento</b>                                                                    | Na maturidade ou na mobilização antecipada total do depósito a prazo.                                                                |
| <b>13.2 Forma de pagamento</b>                                                                   | Crédito na conta de Depósitos à Ordem associada.                                                                                     |
| <b>14. Regime fiscal</b>                                                                         |                                                                                                                                      |
| Juros passíveis de IRPS à taxa de 10%.                                                           |                                                                                                                                      |
| <b>15. Outras condições</b>                                                                      |                                                                                                                                      |
| Não aplicável                                                                                    |                                                                                                                                      |
| <b>16. Garantia de capital</b>                                                                   |                                                                                                                                      |
| Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento e em caso de mobilização antecipada. |                                                                                                                                      |

## 17. Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no FNB Moçambique, SA beneficiam-se da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 40.000,00 MZN por cada depositante.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se tiver a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em meticais ao câmbio da referida data.

Para informações complementares consulte o Fundo de Garantia de Depósitos, que tem a sua sede junto do Banco de Moçambique, na Av.25 de Setembro, n. ° 1695.

## 18. Instituição depositária

FNB Moçambique, SA

## 19. Validade das condições da FINDP

As condições serão válidas pelo período de vigência do Contrato, ficando, no entanto, sujeitas a alterações por parte do FNB Moçambique, SA após prévia comunicação ao Cliente, por escrito ou por outro meio adequado para o efeito, podendo o Cliente no prazo de 60 (sessenta) dias aceitar as referidas alterações ou desistir do contrato.

Local \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_